LEI N° 1.760, DE 14 DE ABRIL DE 2010

Súmula: Altera o Plano Plurianual e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013 a seguinte atividade: 10.003.15.662.0041.2.140 – 4490.52.00 – Manutenção da Pedreira Municipal.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (14-04-2010).

Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal